



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 768 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.
(de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DIACONO JOAQUIM CLARINDO FERREIRA, a rua localizada no Bairro dos Ribeirão dos Cruzes, neste Município.

Art. 2º - A referida rua inicia na Rua Calixto Demenciano Mendes, em direção ao Bairro Boa Vista Intervalles e finaliza no final do perímetro urbano.

Art. 3º - O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.